



## DECRETO Nº 202/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 27/2025, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 27/2025, que tem por objeto o Aquisição de equipamentos permanentes para atenção básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 1500/2023 e da proposta do Ministério da Saúde sob o nº 09350598000/1220-04, tendo sido declarada(as) vencedora(as) empresa(as) abaixo especificada(as), nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R\$
PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	600,00
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2.700,00

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do Art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 10 de setembro de 2025.

**VALDETE CUNHA**  
Prefeita Municipal